



FLS. 02
PRODC. 88/87

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº57/87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. determinar ao órgão - competente, seja procedida limpeza no terreno localizado na Rua Manoel Marçal Lopes, defronte ao nº 100, no Distrito do Jardim-Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de fevereiro de 1987.

Darley Menendes Siqueira
DARLEY MENENDES SIQUEIRA

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que necessário se torna uma limpeza naquele terreno, tendo em vista a proliferação de insetos nocivos à saúde pública, isto em razão do matagal existente, bem como do lixo que está tomando conta daquele terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	112
Livro n.º	01 fls. 062
Entrada em	24 de Fevereiro de 1987

A SECRETARIA:
Providenciou em conform.
pede a Propositura
Em 24 de Fevereiro 1987.

[Signature]
PRESIDENTE

Of. nº 86/87 - 25.02.87

Resp. Of. nº 137/87 - 04.03.87